



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**1 - OBJETO:**

1.1. LICITAÇÃO PARA MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, PARA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.;

**2 - FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. A presente licitação para MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, PARA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. tem amparo legal disposto na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Leis Federal nº. 8.666/93, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014.

**3 - JUSTIFICATIVA:**

3.1. O município de São João do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações prestando materiais a sociedade com a maior qualidade possível, atendendo cada pessoa que necessita de materiais/e ou serviços para manter o compromisso com o povo e com as leis o Gestor municipal decide adquirir os objetos do presente certame para serem utilizados nas necessidades da Prefeitura e seus órgãos para não haver prejuízos com a as pessoas que necessitarem de materiais/serviços da Prefeitura Municipal/Secretaria. O Gestor decide publicar a presente licitação para MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, PARA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.;

**4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

4.1. Na proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos objetos ofertados, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A empresa deverá fazer constar na sua proposta à garantia dos objetos, materiais e/ou equipamentos considerando a qualidade dos objetos e materiais de manutenções periódica dos mesmos, caso seja necessário, para que não haja risco de prejudicar os materiais ofertados e não perder os materiais;

4.3. Para atender o princípio da economicidade e ao interesse público, o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame deverá está instalado com toda estrutura necessária para que possa imediatamente disponibilizar os materiais e equipamentos, que deverão ser de total responsabilidade da empresa contratada ganhadora do certame, toda entrega e realização dos materiais;

4.4. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor preço unitário, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência Anexo I e no Edital;

**5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de São João do Araguaia**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



5.1. Para a presente licitação para MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, PARA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. serão formalizados Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de Licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora;

5.2. O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2018, sem prorrogação imediata;

#### 6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com os objetos da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprobatório da Capacidade Técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;

6.2. Licença de funcionamento, atualizada, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal, conforme o caso;

6.3. Alvará de Funcionamento expedido pelo Departamento de Cadastro do município da sede da empresa;

#### 7 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

7.1. Os materiais serão acompanhados pelas Secretarias Municipais e Prefeitura e fiscalizada pelo Setor de Compras;

7.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

#### 8 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA:

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus;

8.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço;

8.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material em desacordo com as especificações da Proposta de Preços e padrões de qualidade exigidos;

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a Terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais;

8.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução deste serviço;

8.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

#### 9 - DA GARANTIA:

9.1. Todos os materiais deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de São João do Araguaia**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**10 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:**

10.1. Rejeitar os materiais que não estejam de acordo com proposta, que não atendam aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência;

10.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho;

**11 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

11.1. O pagamento será efetuado parceladamente, até 30 (trinta) dias após a comprovação de execução do serviço, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras, atestado de recebimento definitivo dos objetos e contra recibo, creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

**12 - RELAÇÃO DOS MATERIAIS:**

12.1. Em anexo.

SEQ.	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
00001	180,00	CAIXA	AGUA SANITARIA 1000 ML CX COM 12 UND
00002	120,00	CAIXA	CERA LIQUIDA 12X750ML
00003	180,00	UNIDADE	CESTO DE LIXO 9 L
00004	180,00	UNIDADE	CESTO DE LIXO VASADO 12 LITRO
00005	60,00	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL 180ML 25X100
00006	36,00	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50X100
00007	180,00	UNIDADE	COPO DE PLASTICO TIPO ESCOLAR
00008	72,00	CAIXA	DESINFETANTE 1L CX C/ 12 UNID.
00009	360,00	UNIDADE	DESINFETANTE NEUTRALIZADOR
00010	360,00	UNIDADE	DESORIZADOR DE AMBIENTE
00011	6,00	CAIXA	DETERGENTE LIQUIDO 500ML CX C/ 24 UNID.
00012	180,00	UNIDADE	FLANELA
00013	288,00	UNIDADE	GALÃO DE ÁGUA 20 L
00014	30,00	UNIDADE	GARRAFA TERMICA DE 1 LITRO
00015	6,00	CAIXA	INSETICIA PARA MOSQUITOS E BARATAS 12X1 300ML
00016	120,00	FRASCO	LIMPA VIDRO 500 ML
00017	120,00	UNIDADE	LUSTRA MÓVEL 250ML
00018	6,00	CAIXA	MULTI-USO LIMPEZA PESADA 12X500
00019	36,00	FARDO	PANO DE PRATO GRANDE 50X1
00020	600,00	UNIDADE	PANO DE CHÃO
00021	60,00	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO (FARDO)
00022	30,00	FARDO	PAPEL TOALHA FARDO 12X12
00023	72,00	UNIDADE	PASTA DE LIMPEZA EM GERAL POTE COM 500G CX COM 18 UND
00024	600,00	UNIDADE	RODO PLASTICO COM CABO
00025	30,00	CAIXA	SABAO DE COCO 50G CX C/50
00026	30,00	CAIXA	SABÃO EM BARRA PCT COM 5 UNIDADES

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de São João do Araguaia**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



00027	72,00	CAIXA	SABÃO EM PÓ 500 GR C 48 UNID.
00028	360,00	UNIDADE	SABONETE EM BARRA 90G AROMA VARIADO
00029	360,00	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO
00030	30,00	FARDO	SACO ALVEJADO PARA CHÃO
00031	144,00	PACOTE	SACO PARA LIXO COMUM 200LT CX 125UND
00032	144,00	PACOTE	SACO PARA LIXO 100LT COR PRETA C/125 UND
00033	144,00	PACOTE	SACO PARA LIXO 50LT COR PRETA 250 UND
00034	144,00	PACOTE	SACO PARA LIXO COMUM 30 LT PCT C/ 100
00035	30,00	CAIXA	VASSOURA DE PELO C/CABO
00036	216,00	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO

.SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, 06 de Abril de 2018